



DECRETO N.º 201/2000

( 12 de junho de 2000 )

Dispõe sobre: CREDENCIAR AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DO § 4º, DO ARTIGO 280, DA LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam credenciados como Agentes de Fiscalização de Trânsito, nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, os seguintes Policiais Militares:

Nome RE Posto/Graduação Paulo Roberto Firmino de Souza 870.870-3SD PM Anderson  
Marcelo Paes 970.788-3SD PM Ederson Gomes Monteiro 990.303-8SD PM

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 12 de junho de 2000.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 201/2000*

Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa